



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.860

João Pessoa - Sábado, 20 de Junho de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.745

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **RAONI FREIRE ATAIDE**, matrícula nº 183.361-8, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.746

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE nomear **LUCAS MENDES FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.747

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MADIEL DE SOUSA CONSERVA FILHO**, matrícula nº 172.117-8, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.748

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE nomear **MARCELLUS FURTADO VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.749

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MILENA MEDEIROS DE ALENCAR** matrícula nº 180.317-4, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.750

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE nomear **JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.751

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ADELMA DANTAS** matrícula nº 156.676-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROF. LORDAO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.752

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ICLENIO BARBOSA DA SILVEIRA** matrícula nº 169.306-9, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Wenceslau Lopes, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.753

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **CARLOS ANTONIO FERNANDES DE SOUZA** matrícula nº 147.005-1, do cargo em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 2.754

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **ELIAS PATRICIO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 2.755

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **KLEBER CARDOSO LIRA**, matrícula nº 171.032-0, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.756

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ANDRE LUIZ SOARES VELOZO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício da Secretaria de Estado na Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.757

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ITAMAR DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 168.841-3, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.758

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **CICERO GONÇALVES JUNIOR**, matrícula nº 163.417-8, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão de Santa Rita, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.759

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **CICERO GONÇALVES JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.760

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear OLIVALDO HENRIQUE DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão de Santa Rita, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.761

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita:

Table with 4 columns: SERVIDOR, MATRICULA, CARGO, SIMBOLOGIA. Lists various employees and their roles.

Ato Governamental nº 2.762

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, decreto nº 34.349, de 24 de setembro de 2013, decreto nº 34.167, de 01 de agosto de 2013, decreto nº 34.764 de 25 de janeiro de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de Maio de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.

Table with 3 columns: NOME, CARGO, SIMBOLOGIA. Lists various employees and their roles.

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010
Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE
Murillo Padilha Câmara Neto DIRETOR ADMINISTRATIVO
Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho DIRETOR TÉCNICO
Gilson Renato de Oliveira DIRETOR DE OPERAÇÕES
Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO DO ESTADO
Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518
Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Table with 3 columns: Name, Position, Symbol. Lists João Lucio da Silva Filho and Maria da Conceição Oliveira de Azevedo.

Ato Governamental nº 2.763

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, THAIS DA SILVA CABRAL, matrícula nº 169.309-3, do cargo em comissão de Secretário da EEEEFM JOSE PAULO DE FRANCA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.764

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Mari, definidos neste Ato Governamental:

Table with 3 columns: Servidor, Cargo, Simbologia. Lists Thais da Silva Cabral and Maria Aparecida do Nascimento.

Ato Governamental nº 2.765

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar IZAAC DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 180.804-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF SANTA MARIA GORETE, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.766

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear UZIELMA PEREIRA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF SANTA MARIA GORETE, no Município de São José de Piranhas, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.767

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar DEBORA CRISTINA BRAZ FIGUEIREDO, matrícula nº 180.680-7, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF DO BAIRRO SANTO ANTONIO, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.768

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear MICHELLY RAMALHO DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF DO BAIRRO SANTO ANTONIO, no Município de São José de Piranhas, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.769

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, ZELIA MARIA LIMA CAVALCANTI, matrícula nº 93.498-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEEFM PREF. JOAQUIM LACERDA LEITE, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.770

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São José de Piranhas, definidos neste Ato Governamental:

Table with 3 columns: Servidor, Cargo, Simbologia. Lists Zelia Maria Lima Cavalcanti and Silmara Tavares Bandeira.

Ato Governamental nº 2.771

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ISMALIA GERALDA DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº 181.703-5, do cargo em comissão de Diretor da ENE SÃO JOSE, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.772

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **DAMIANA FREIRE LEITE TAVARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da ENE SÃO JOSE, no Município de São José de Piranhas, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.773

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **LUCIA DE FATIMA DE ALMEIDA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Décima Primeira Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.774

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **KALINE DE ASSIS LIMA**, matrícula nº 182.135-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Décima Primeira Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.775

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **KARINA ADRELINO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Décima Primeira Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.776

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **FERNANDA BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 181.262-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.777

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ANA VILLANY DA COSTA MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, no Município de Princesa Isabel, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.778

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARIA INES DE SOUSA PATRICIO**, matrícula nº 143.474-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da ENE GAMA E MELO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.779

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Princesa Isabel, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Vaneuda Barbosa dos Santos	Diretor da ENE GAMA E MELO	CDE-9
Maria Gerlane Sousa Oliveira	Vice-Diretor da ENE GAMA E MELO	CVE-9

Ato Governamental nº 2.780

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **GUMERCINDO SANTOS DE CASTRO JUNIOR** matrícula nº 159.746-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PROFA. URSULA LIANZA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.781

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ANA CRISTINA PORCIUNCULA PEREIRA COELHO MAGALHÃES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PROFA. URSULA LIANZA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.782

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de fevereiro de 2012, e em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº **2007484-53.2014.815.0000**;

RESOLVE nomear **ALEX GOMES MENDES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.783

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **WILLIAM DIAS SILVA** matrícula nº 181.751-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF NINA ALVES DE LIMA, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.784

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **LEANDRO BRANCO DA SILVA** matrícula nº 172.240-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROF. JOSE GOMES ALVES, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.785

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **AUZIRAN PEREIRA DA SILVA** matrícula nº 151.365-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PEDRO TERTO DA CUNHA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.786

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MARIA GORETH FERRAZ BARBOSA CABRAL** matrícula nº 130.922-6, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFA. URSULA LIANZA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.787

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **CLAUDIANE MACIEL DA ROCHA** matrícula nº 157.127-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM SEVERINO CABRAL, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.788

João Pessoa, 19 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **MARIA DE FATIMA FELIX MENDONCA**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF MONS. ODILON COUTINHO, através do AG 2447, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de maio de 2015.

Ato Governamental nº 2.703

João Pessoa, 12 de junho de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 231, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010,

RESOLVE nomear RODRIGO GUIMARÃES PEREIRA PINTO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 2ª Região de Polícia Civil Sede-Campina Grande, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no DOE de 05.03.2015.

Publicado no DOE de 13.06.2015

Republicado por incorreção

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 403/SEAD.

João Pessoa, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE designar MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula nº 151.469-5, VERA LUCIA ALENCAR DE LIRA, matrícula nº 164.105-1, representando a Secretaria de Estado da Administração, ANA CAROLINA VIEIRA LUBAMBO DE BRITTO, matrícula nº 172.212-3, representando a Secretaria de Estado da Educação, EDVALDO FAUSTINO DA COSTA, matrícula nº 67.014-6, e ANTONIO ARRUDA DAS NEVES, matrícula nº 72.115-8, representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Paraíba - SINTEP, para compor a Comissão de definição dos critérios, parâmetros e procedimentos a serem adotados para a Progressão Horizontal, bem como revisão da Lei 7.419/2003 que institui o Plano de Cargos Carreiras e Renumeração do Grupo Ocupacional Magistério do Estado da Paraíba.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 238/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/06/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 8.428/2007, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do GRUPO SERVIDORES CIVIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA TECNOLÓGICA SAT-1900 abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, MAT., NOME, CARGO, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL. Lists promotion candidates for SAT-1900.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Processo nº.201500003581

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Procedimento Sindicatório, instaurado pelo então Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, Marcos de Barros Silva - Major /PM, por meio da Portaria nº. 318/GESIPE/SEAP/15, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 26 de maio de 2015, com o objetivo de apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos contidos na denúncia nº 566571 que deu origem ao Processo nº 201500001721, oriundo do Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário, homologa, INTEGRALMENTE, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

Determinar o ARQUIVAMENTO deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade de servidores públicas nos fatos apurados, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58/ 2003, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 16de junho de 2015.

Wagner Brito de Gusmão Dória
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 008/2015

Campina Grande - PB, 18 de Junho de 2015.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE 2015, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no uso de suas superiores atribuições e considerando a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor BRAULIO DE FARIAS MEIRA, matrícula 178.094-8, Técnico Administrativo e de Tecnologia da Informação desta Secretaria, para atuar como gestor de Contrato Administrativo nº 000007/2015, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS e a empresa PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA, cujo objeto consiste no fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades da Secretaria da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS.

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENILDO DIAS DE MORAIS
Secretário Titular da SEAFDS.

Secretaria de Estado da Cultura

COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS - CTAP

PORTARIA Nº 007/2015/SECULT/PB

João Pessoa, 18 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS - CTAP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.516, de 24 de dezembro de 2003, consoante com o disposto no Art. 4, Inciso VIII, do Decreto nº 24.933, de 09 de março de 2004,

RESOLVE:

Tornar público os projetos selecionados, assim como os seus suplentes, pelo Edital nº 003/2014, Edital Público para Seleção de Projetos de Produção de Obras Audiovisuais de Longa-Metragem - "Linduarte Noronha", do Fundo de Incentivo à Cultura - FIC Augusto dos Anjos:

Table with 5 columns: Processo, Projeto, Proponente, Cidade, Situação. Lists selected audiovisual projects.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURECI SQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Técnica de Análise e Projetos
Fundo de Incentivo à Cultura - FIC Augusto dos Anjos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 185

João Pessoa, 18 de junho de 2015 de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, desta Autarquia e a Resolução nº 098/2010, do Conselho Diretor, aprovada pelo Decreto Estadual nº 31.660, de 29 de setembro de 2010, DEFERIU os pedidos de Progressão Funcional Horizontal, constantes nos processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Processo, Servidor, Matrícula, Nível Funcional Atual, Nível Funcional Concedido. Lists promotion requests for DETRAN/PB.

00016.017468/2015-3	Maria de Lourdes Bandeira Athayde	3904-7	“VI”	“VII”
00016.016609/2015-0	Maria Suely Brito de Oliveira	3885-7	“VI”	“VII”
00016.016606/2015-6	Rosania das Graças de Araújo Lima	3926-8	“VI”	“VII”

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 186/2015/DS

João Pessoa, 18 de junho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a solicitação do Coordenador da Controladoria Regional de Trânsito constante no Processo Administrativo nº 00016.012496/2015-6;

Considerando o disposto no art. 27 da Resolução nº 168 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

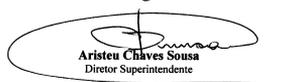
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, na condição de examinadores, integrarem a Banca Examinadora de Trânsito – BET deste Departamento.

	MATRÍCULA	NOME
01	1468 - 1	Pérsia Barbosa Silva
02	3337 - 5	Ademir Berto Florêncio
03	3620 - 0	Florentino Batista de Albuquerque
04	3404 - 5	Jailton Severo Brasileiro
05	0768 - 1	Maria da Glória Costa
06	4220 - 0	Rodrigo Soares Tomaz
07	3294 - 8	Maria Gorete Ferreira
08	3624 - 2	Maria Gorete de Medeiros
09	1551 - 2	Valéria Maria Gomes Medeiros
10	3587 - 4	Antonio Nilo Andrade
11	1420 - 6	Claudio Emmanuel M. N. de Moraes
12	1248 - 3	Celeide Maria S. Guedes
13	3663 - 3	Domingos Ferreira de A. Filho
14	3778 - 8	Enio Lazaro
15	3636 - 6	Edlene Leite Loureiro Rodrigues
16	4049 - 5	José Carlos Menezes Caldas
17	3960 - 8	José Antonio de Andrade Gomes
18	0765 - 0	Kátia Correia Borges
19	4201 - 3	Licimar Fernandes Neto
20	3557 - 2	Luis Antonio C de Oliveira
21	3298 - 1	Manoel Soares da Silva
22	3148 - 8	Rigoberto Araújo
23	3890 - 3	Sebastião Barbosa
24	6131 - 1	Severino Agostinho Ribeiro
25	0838 - 9	Zélia Maria da Nobrega Neves
26	3175 - 5	Zoroastro Almeida dos Santos
27	4076 - 2	Maria de Lourdes Melo da Silva
28	3723 - 1	Maria de Fátima R. Athayde
29	3923 - 3	Vilma de Jesus J. Leite
30	1156 - 8	Stael Maia Leite
31	3676 - 5	Eliane Abrantes da Silva Souza
32	1558 - 0	Adelson Carmo Sales de Souza
33	1539 - 3	Agamenilra Dias Arruda
34	4254 - 4	Alan Maurício Miranda da Costa
35	1622 - 5	Alysson Pereira Xavier
36	4149 - 1	Anderson dos Santos Dias
37	4155 - 6	Carlos Edson Araújo Gomes
38	4161 - 1	Daniela Gomes Araújo
39	4163 - 7	Deniele Apolinário Bazilio da Silva
40	4162 - 9	Deilton Cícero de Souza
41	4166 - 1	Dilo Alves de Santana
42	4170 - 0	Edijefferson Rosal freire de Santana
43	4171 - 8	Edinaldo Alves da Silva
44	1544 - 0	Edivaldo Teixeira de Oliveira
45	4178 - 5	Eugênio Pacelli Guerra Santos
46	4179 - 3	Felipe Toni Braz
47	1522 - 9	Geraldo Magela de Barros Franca
48	4158 - 8	Gerson Olavo Nunes
49	4186 - 6	Giselly Aurélio de Araújo
50	3872 - 5	João Eduardo Moraes de Melo
51	3963 - 2	Joilma Maria Holanda Winkeler
52	3800 - 8	José albino de Paula Neto
53	4192 - 1	Jose Edson dos Santos Almeida
54	1436 - 2	Márcia Polliana Vieira Gonçalves
55	4252 - 9	Marcone Samuel de Sousa
56	1394 - 3	Marconi Jose de Lima
57	0272 - 1	Mardilene Campos Pereira
58	0056 - 6	Ronaldo Pereira do Nascimento
59	4213 - 7	Roniclepson Medeiros de Araújo
60	4224 - 2	Vera Maria Dias Pereira
61	4057 - 6	Antonio Augusto F. de A. Júnior
62	0657-2	Dione Maria Tanouss de Miranda

Art. 2º - Encaminhe-se Diretoria de Operações, Controladoria Regional de Trânsito e Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 022/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE**: exonerar a pedido, **JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES**, do cargo em comissão de **Coordenadora Jurídico Administrativa**, símbolo CCPrev.4, desta Autarquia. Gabinete do Presidente da PBprev, em 17 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 023/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE**: Nomear, **MILENA MEDEIROS DE ALENCAR**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Jurídico Administrativa**, símbolo CCPrev.4, desta Autarquia. Gabinete do Presidente da PBprev, em 17 de junho de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Resenha/PBprev/GP/nº 221-2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	4694-15	JOSELITA CALIXTO DE SOUZA	978.182-0	434	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	4613-15	ANA DE OLIVEIRA NEVES	978.238-9	419	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	5441-15	CREUZA SALES CORDEIRO	978.248-6	467	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 15 de junho de 2015.

Resenha/PBprev/GP/nº 223-2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
1.	1772-14	MARIA DE LOURDES LOPES	969.612-1	REVISÃO DE PENSÃO
2.	4541-15	EILSON NEY PEREIRA DANTAS	973.682-4	REVISÃO DE PENSÃO
3.	4755-15	ANGELITA MARTINS DA SILVA	963.718-5	REVISÃO DE PENSÃO
4.	5107-15	EDIVANDA TRAJANO PEREIRA	971.901-6	REVISÃO DE PENSÃO
5.	4958-15	GUSTAVO JORGE GOMES NÓBREGA DE QUEIROZ	978.318-1	MUDANÇA DE TITULARIDADE
6.	4951-15	IRENE DA COSTA FILGUEIRAS	971.513-4	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 15 de junho de 2015.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 444/2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s)

REPUBLICAR POR CORREÇÃO

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	3451.15	AUZENITH ALVES FEITOSA QUEIROGA	974.157-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	11487.14	BENEDITO ALVES FERNANDES	042.927-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 17 de junho de 2015

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 436/2015

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORIGEM DE ORIGEM
004582-15	MARIA DAS NEVES MARINHO DE OLIVEIRA SALES	085.735-1	1310	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004439-15	CLARA VERÔNICA ARAÚJO RAMOS	090.400-7	1306	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004443-15	ERIBERTO FERNANDES DA SILVA	128.134-8	1311	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SECI
004624-15	SELUZIA MARIA PEREIRA DE ANDRADE	271.288-1	1309	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	ALP
004682-15	MARIA DALVA DE FREITAS MOUZINHO	076.343-8	1308	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004601-15	JOANA D'ARC DANTAS DE ARAUJO	088.870-2	1307	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004605-15	SEVERINA GONÇALVES DA SILVA	142.623-1	1314	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
003799-15	AGUINAIR DE ASSIS FERREIRA	089.483-4	1324	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004609-15	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA CURVÉLO	086.102-2	1326	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
004879-15	LÍGIA ALVES FERREIRA MONTEIRO	133.767-0	1336	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004869-15	JOSEFA SANTANA DE AGUIAR	136.854-1	1335	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

004656-15	GIRLANE MEDEIROS DE ALMEIDA NOBREGA	131.981-7	1332	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004632-15	VERONICA DE CASSIA PIRES FEITOSA	144.487-5	1331	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004646-15	MARIA DO SOCORRO VALE LOPES DA SILVA	142.435-1	1343	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004783-15	SÔNIA MIZEL COELHO LIMA	130.456-9	1330	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004652-15	ANTONIO JOSÉ CÂNDIDO DA CUNHA LIMA	074.417-4	1312	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004581-15	FRANCISCA MARIA LOPES COSTA	117.438-0	1333	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004524-15	FRANCISCA LOURENÇO DE SOUSA	131.428-9	1313	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004663-15	VERA LÚCIA BARBOSA DE MEDEIROS MARQUES	136.757-9	1329	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
004662-15	RISALVA DOS SANTOS BEZERRA	137.077-4	1328	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 17 de junho de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0438/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	14369-13	MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE LIMA BRITO	080.041-4

João Pessoa, 16 de junho de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 440/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
004583-15	MARIA JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA	136.410-3	1381	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE
004432-15	FRANCISCO NOGUEIRA DA NÓBREGA	091.718-4	1293	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SES

João Pessoa, 16 de junho de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 442/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	02355-15	ROSÂNGELA TAVARES DANTAS DE SOUZA	141.451-8
02	04283-15	JAIRO JOSÉ DA COSTA	099.275-5

João Pessoa, 16 de junho de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA

RESENHA Nº 006/FUNCEP/SEPLAG

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, O GERENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS, considerando o que dispõe os artigos nº 24 e 25 do Decreto nº 25.849, de 28 de abril de 2005; § 3º, art. 13, § 1º, art. 15 da Resolução nº 001/2005 FUNCEP; art. 10, I, "i" e art. 64 § 3º do Decreto nº 33.884, de 3 de maio de 2013, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FUNCEP, comunica a aprovação das parcelas relacionadas e notifica os convenientes, que cujas parcelas não obtiveram aprovação para, no prazo de 30 (trinta), improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	CONVENIENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER
002612/2011	0038/2010	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	2º,3º,4º,5º	RS 21.730,00	0158/2015
001840/2015	0027/2014	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	5º	RS 7.333,33	0203/2015
001539/2013	0012/2012	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	12º	RS 6.450,00	0192/2015
001538/2013	0012/2012	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	FINAL	RS 0,00	0147/2015
000211/2015	0025/2014	HOSPITAL PADRE ZÉ	1º	RS 70.000,00	0151/2015
001376/2015	0025/2014	HOSPITAL PADRE ZÉ	2º	RS 70.000,00	0160/2015
001669/2015	0030/2014	HOSPITAL PADRE ZÉ	4º	RS 203.700,00	0175/2015

003546/2012	0028/2011	HOSPITAL PADRE ZÉ	11º	RS 67.900,00	0063/2015
001351/2015	0004/2014	HOSPITAL PADRE ZÉ	2º	RS 209.116,66	0167/2015
001084/2015	0010/2014	HOSPITAL PADRE ZÉ	FINAL	RS 0,00	0121/2015
001974/2015	0028/2014	HOSPITAL PADRE ZÉ	7º	RS 55.290,00	0205/2015
004008/2015	0006/2013	CENTRO DE RECUPERAÇÃO HOMENS DE CRISTO	12º	RS 12.125,11	0112/2015
003684/2014	0008/2013	ASSOCIAÇÃO MENORES COM CRISTO-AMECC	11º	RS 28.750,00	0094/2015
001416/2015	1ºAD/008/13	ASSOCIAÇÃO MENORES COM CRISTO-AMECC	1ºAD/008/13	RS 34.968,50	0165/2015
003753/2014	0011/2013	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR E PROMOÇÃO DA VIDA-AEP	9º	RS 5.650,00	0115/2015
003443/2014	0003/2014	LAR DA PROVIDENCIA CARNEIRO DA CUNHA-AMBEAS	6º	RS 48.500,00	0101/2015
000998/2015	0009/2015	FUNDAÇÃO FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO	5º	RS 48.500,00	0152/2015
001438/2015	0024/2014	FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DE DESTERRO	7º	RS 38.800,00	0177/2015
000619/2015	0024/2014	FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DE DESTERRO	6º	RS 38.800,00	0114/2015
000619/2015	0024/2014	FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DE DESTERRO	6º	RS 38.800,00	0172/2015
001310/2015	0022/2014	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO DA MENDICANCIA-AMEM	6º	RS 7.760,00	0143/2015
000976/2015	0022/2014	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO DA MENDICANCIA-AMEM	7º	RS 7.760,00	0139/2015
003940/2014	0017/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU	4º	RS 19.400,00	0134/2015
001240/2015	0008/2015	CARMELO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E MADRE TEREZA	3º	RS 10.070,47	0124/2015
001253/2015	4ºAD/007/14	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-ASA	FINAL	RS 0,00	0162/2015
001645/2015	0001/2015	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-ASA	4ºAD/001/14	RS 50.035,83	0184/2015
000843/2015	0001/2015	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-ASA	2ºAD/001/14	RS 50.035,83	0083/2014
000123/2015	0019/2013	ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOQUEIRÃO	7º	RS 8.348,00	0170/2015
001795/2015	0000/2015	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA-FAP	1º	RS 66.606,67	0189/2015
000255/2015	0023/2014	CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO-CEFET	2º	RS 9.603,00	0096/2015
002552/2012	0007/2011	CASA DA ACOLHIDA SÃO PAULO DA CRUZ	8º	RS 8.781,25	0178/2015
000321/2015	0012/2013	CASA DA ACOLHIDA SÃO PAULO DA CRUZ	9º	RS 8.781,25	0174/2015
003135/2012	0007/2011	CASA DA ACOLHIDA SÃO PAULO DA CRUZ	9º	RS 8.781,25	0179/2015
000607/2013	0007/2011	CASA DA ACOLHIDA SÃO PAULO DA CRUZ	12º	RS 8.781,25	0182/2015
004115/2012	0007/2011	CASA DA ACOLHIDA SÃO PAULO DA CRUZ	11º	RS 8.781,25	0181/2015
000885/2015	0029/2014	INSTITUTO DE EDUC.E ASSIST.AOS CEGOS DO NORDESTE	3º	RS 10.670,00	0193/2015
001101/2015	0026/2014	COMUNIDADE JESUS PÉROLA PRECIOSA	4º	RS 13.150,00	0188/2015
001782/2015	0006/2014	ASSOC.PROM.DO ANCIÃO LICOTA CARNEIRO DA CUNHA -ASPA	7º	RS 6.466,67	0198/2015
000626/2015	0001/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	9º	RS 75.502,81	0197/2015
000043/2015	0025/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ	3ºAD/025/13	RS 216.240,67	0195/2015
000838/2015	0025/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ	4ºAD/025/13	RS 216.240,67	0196/2015
001487/2015	0025/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ	5ºAD/025/13	RS 216.240,67	0200/2015
000319/2015	0014/2013	INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO	6º	RS 15.520,00	0153/2015
001634/2015	0014/2013	INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO	7º	RS 15.520,00	0194/2015
001948/2011	0011/2010	INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO	FINAL	RS 0,00	0171/2015
000194/2015	0020/2014	ORGANIZAÇÃO PAPEL MARCHE	3º	RS 17.921,55	0124/2015
001636/2015	0020/2014	ORGANIZAÇÃO PAPEL MARCHE	5º	RS 17.921,55	0190/2015
001210/2015	0014/2014	INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA	8º	RS 23.118,33	0199/2015
001771/2015	0018/2014	ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMUNIDADE TALITA	7º	RS 8.743,40	0191/2015
000117/2015	0026/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	10º	RS 20.814,58	0078/2015
001796/2015	0026/2014	COMUNIDADE CATOLICA JESUS PEROLA PRECIOSA	5º	RS 7.150,00	0201/2015
003908/2014	0003/2014-FDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO	3º	RS 15.564,16	0010/2015-FDE
001754/2015	0021/2013	CASA DA CARIDADE PADRE IBIAPINA	4º	RS 7.275,00	0206/2015
002148/2013	0036/2012	CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA	5º	RS 12.933,33	0052/2015
000414/2012	0003/2010	INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA-ADALGISA CUNHA	FINAL	RS 0,00	0119/2015

João Pessoa, 12 de junho de 2015.


REGINALDO ARRIANO DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE FUNDOS

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 008/GS/SETDE/15

Em 18 de junho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005, bem como pelo Decreto nº 30.853, de 13 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão provisória de reestruturação do Núcleo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais da Paraíba – NEAPL's/PB, no âmbito da SETDE.

Art. 2º - Designar **DÉLMA DO SOCORRO PESSÔA BARBOSA AQUINO, EMANOEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO, ANA LÚCIA FIGUEIRÊDO BRITO DA SILVA, MARILIA MEDEIROS DE ARAÚJO, PAULO FERNANDO DE MOURA BEZERRA CAVALCANTI FILHO, KALINE FORMIGA VEIRA e RODRIGO RODOLFO RODRIGUES E SILVA**, para comporem a Comissão provisória de reestruturação do Núcleo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se


LAPLACE GUEDES ALBUQUERQUE DE CARVALHO
Secretário de Estado
Laplace Guedes Albuquerque de Carvalho
Mat. 100.354-4

SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER-PB

PORTARIA Nº 021/2015

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO RAMON TEÓFILO DELFINO, Matrícula 181.367-6, como gestor do Contrato Administrativo nº 0004/2015, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto perfaz-se na contratação de serviços de postagens, disponíveis na Empresa Brasileira de Correios, com abrangência em todo território nacional e internacional.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

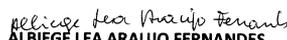
A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 020/2015

João Pessoa, 17 de junho de 2015.

A Superintendente de A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985,

RESOLVE nomear o servidor KLÉCIO BEZERRA DA COSTA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, de Gerente de Jornalismo da Redação, Símbolo CAS 4, a partir da presente data.


ALBIEGE LEA ARAUJO FERNANDES
Superintendente

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 149/GSER

João Pessoa, 12 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GENETONE FILHO, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 067.586-5, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Coletor Estadual de Primeira Classe – Santa Rita, símbolo CGF-3, enquanto durar o período de afastamento de seu titular, ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE, matrícula nº 147.395-6, de 25/6/2015 a 4/7/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICADA NO DOE DE 13/6/2015
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 156/GSER

João Pessoa, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto art. 5º, do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA, matrícula nº 147.904-1, Gerente de Administração, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 029/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado da Receita e a Empresa TICKET SERVIÇOS S/A, cujo objeto consiste na contratação de serviços de fornecimento de vale refeição (cartão com chip), visando atender às necessidades desta Pasta.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 157/GSER

João Pessoa, 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MANOEL PIRES DE MEDEIROS XANDOCA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 075.842-6, lotado nesta Secretaria, Supervisor Fiscal da Primeira Gerência Regional, símbolo CAT-3, para cumulativamente, responder pelo cargo de Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimento da Primeira Gerência Regional, símbolo CGF-3, enquanto durar o período de férias de seu titular, Luiza Marilac Guazzi, matrícula nº 145.963-5, compreendido entre 1º/7/2015 a 30/7/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00880/2015/CAD

12 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0819732015-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00880/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.186.778-2	MARIA DE FATIMA ARAUJO 87257700478	R PANATIS, Nº 79 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL


155312 - ELISAV FRANCISCO PAIVA DA SILVA
COLETORES DE ICMS
MAY 18 2015 12

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 00835/2015/CAD

8 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00835/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.188.317-6	TG MINERACAO LTDA	SIT MELADO, Nº SIN - ZONA RURAL	JUNCO DO SERIDO / PB	SIMPLES NACIONAL


Francisca Rosângela Suassuna de A. Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 00866/2015/CAD

11 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0827712015-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00866/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.249.260-0	JOSEFA CLEMENTINO NEVES 93608004491	R PROJETADA, Nº 59 - CENTRO	SAO MAMEDE / PB	SIMPLES NACIONAL


Francisca Rosângela Suassuna de A. Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SAO BENTO

PORTARIA Nº 00799/2015/CAD

2 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO BENTO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,



Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0786602015-9, 0786612015-3, 0786632015-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00799/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.189.628-6	NILZETE ALVES BATISTA - ME	R JOAQUIM RIBEIRO, Nº 188 - CENTRO	SAO BENTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.682-0	EWERTON FERNANDES DE MEDEIROS	R PROJETA DA IV, Nº S/N - SAO JOSE	SAO BENTO / PB	NORMAL
16.138.566-4	UNIÃO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	ROD PB 110, Nº S/N - ZONA RURAL	SAO BENTO / PB	NORMAL


1585525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA**

PORTARIA Nº 00759/2015/CAD

27 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0759192015-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00759/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.156.603-0	MOTOLINER AMAZONAS LTDA	R MANOEL CESAR DE MELO, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	ALHANDRA / PB	NORMAL


0935077 - JOSÉ RONALDO ROCHA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA**

PORTARIA Nº 00825/2015/CAD

3 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00825/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.243.802-8	SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR ME	R JULIO FELICIANO DE SA, Nº 49 - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.075.175-6	SEVERINO CORREIA VELOSO	R JOAO PESSOA, Nº 254 - CENTRO	CAAPORA / PB	NORMAL
16.116.152-9	SEVERINA DA SILVA	R JOAO PESSOA, Nº 176 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.228.925-1	ABM DROGARIAS LTDA ME	R LUCIANO FREIRE DE MEDEIROS, Nº 278 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.800-6	D. V. JORDAO & CIA LTDA ME	R PROFESSOR GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, Nº 32 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.194.970-3	CASA DO VAQUEIRO LTDA ME	R PRIMEIRO DE MAIO, Nº 131 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	NORMAL


0935077 - JOSÉ RONALDO ROCHA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA**

PORTARIA Nº 00834/2015/CAD

5 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00834/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.192.309-7	CONCEP - INDUSTRIA DE CONCRETO CELULAR DA PARAIBA LTDA - ME	LOT CHACARAS DO CONDE, Nº S/N - CONDE	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.240.310-0	JOSE WILKER CESAR RODRIGUES EIRELI EPP	R LUIZ ARANHA, Nº 32 - CUISSURA	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.192.246-5	TECNOMASSA TECNOLOGIA EM ARGAMASSA LTDA	LOT CHACARAS DO CONDE, Nº S/N - CONDE	CONDE / PB	NORMAL
16.239.006-8	REGINA FERNANDES DE SOUZA 08759174455	R DA LADEIRA, Nº 28 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.532-6	MAILSON DO NASCIMENTO DA COSTA	R SAO PAULO, Nº 345 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.112.071-7	ADELSON FERNANDO DO NASCIMENTO	R SAO PAULO, Nº 181 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL


0935077 - JOSÉ RONALDO ROCHA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA**

PORTARIA Nº 00842/2015/CAD

8 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00842/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.239.510-8	SONIA M DA SILVA PIMENTEL - ME	R ROSEMIRO FERREIRA, Nº 387 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.819-7	MCM CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	SIT A GLEBA ANDREZA MUCATU, Nº S/N - ZONA RURAL	ALHANDRA / PB	NORMAL
16.210.610-6	MARIA EUNICE DA SILVA ARRUDA 21258059472	R SENADOR HUMBERTO LUCENA, Nº 492 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.077-6	SERGIO JOSE SILVA DE SANTANA 01893163490	R PADRE IBIAPINA, Nº S/N - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.110-5	RUBENILDA BARBOSA DA SILVA	R DOMINGOS MARANHÃO, Nº 321 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.218.169-8	GERCINO OLIVEIRA JUNIOR 78839130420	R PROJETA DA, Nº SN - CARAPIBUS	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL


0935077 - JOSÉ RONALDO ROCHA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA**

PORTARIA Nº 00847/2015/CAD

9 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0816302015-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00847/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.207.779-3	OURO BRANCO MODAS LTDA - ME	R ILZA RIBEIRO, Nº SIN - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA**

PORTARIA Nº 00851/2015/CAD

9 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. **REESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00851/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.237.795-9	FABIO FRANCISCO DA CUNHA SANTOS 97408468404	R APRIGIO FERREIRA MONTEIRO, Nº 135 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.042.282-5	JOSENILDO ARAUJO DA COSTA	R 1º DE MAIO, Nº SIN - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	NORMAL
16.168.025-9	EDILUCIA DA SILVA 04122979498	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 324 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.309-2	DORIVALDO NOGUEIRA DE LIMA	R SANTO ANTONIO, Nº 677 - SANTO ANTONIO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.230-1	SEVERINO DE ARAUJO DOS SANTOS 82959307453	SANTO ANTONIO, Nº 230 a - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.197.070-2	RAFAEL DE QUEIROZ COSTA 07474708477	R UM, Nº 52 - CONJUNTO GASPARINO RIBEIRO DA COSTA FILHO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE JUAZEIRINHO**

PORTARIA Nº 00807/2015/CAD

3 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0767732015-5, 0768222015-5, 0768272015-8, 0768362015-7, 0768592015-8, 0768652015-3, 0764562015-3, 0764602015-0, 0764552015-9, 0764592015-7, 0764632015-3, 0764662015-7, 0764712015-8, 0764742015-1, 0764802015-7, 0764832015-0, 0764852015-0, 0770032015-2, 0769132015-9, 0768522015-6, 0768542015-5, 0767722015-0, 0769342015-0, 0769332015-6, 0769142015-3, 0769722015-6, 0769762015-4, 0769952015-7, 0769022015-0, 0770012015-3, 0768962015-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00807/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.539-8	PAULO SERGIO BARBOSA	R SENADOR RUI CARNEIRO, Nº SIN - CENTRO	SERIDO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.239.538-8	VILMIRTES DE OLIVEIRA SANTOS SILVA - ME	R TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, Nº 157 - CENTRO	ASSUNCAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.222.362-5	PEDRO HENRICH FERREIRA RODRIGUES ME	R JOSE MARINHEIRO DE BRITO, Nº 134 - CENTRO	LIVRAMENTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.217.710-0	ROGERIO DA COSTA SILVA ME	FAZ BARRA, Nº SIN - ZONA RURAL	JUAZEIRINHO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.792-1	ITANIA MARIA DE QUEIROZ LIMA	PC JOAO PESSOA, Nº SIN - CENTRO	TAPEROA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.244-1	ISNALDO GOUVEIA FARIAS	ROD PB 238, Nº SIN - ZONA RURAL	TAPEROA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.045.763-7	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	R JOSE FERREIRA RAMOS, Nº 68 - CENTRO	SOLEDADE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.046.465-0	JOSE LEDO DA COSTA	R MANOEL TAIGY, Nº SIN - CENTRO	TAPEROA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.752-5	JOSEMAR COLACO LUCENA	R PEDRO BARROS, Nº 565 - CENTRO	JUAZEIRINHO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.748-3	HIRATELMA SARAIVA DE LIRA	R JOSE COSME, Nº 00183 - CENTRO	JUAZEIRINHO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.687-9	CARIL - CARIARI ALIMENTACAO LTDA ME	R MANOEL DANTAS VILAR, Nº 329 - CENTRO	TAPEROA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.803-5	SUPERTRANS TRANSPORTES DE MUDANCAS E SERVICOS	R SEIS DE JULHO, Nº 216 - CENTRO	CUBATI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.485-9	CAMPOS NOVOS MINERACAO LTDA	FAZ CAMPOS NOVOS, Nº SIN - ZONA RURAL	CUBATI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.802-4	VALCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R ADEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO, Nº 580 - CENTRO	ASSUNCAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.833-7	EDMAEL RODRIGUES DE MELO	R PADRE APOLONIO, Nº SN - CENTRO	CUBATI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.169.017-3	LUCIO BARROS MOURA	R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 43 - CENTRO	JUAZEIRINHO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.337-8	PASCOAL ADRIANO ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA ME	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº SIN - CENTRO	LIVRAMENTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.374-7	MILANO SALES DE MELO	R DOUTOR GOUVEIA NOBREGA, Nº 86 - CENTRO	SOLEDADE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.225.169-6	RUBEM DANIEL TRAJANO DOS SANTOS - ME	R CARMEN VERONICA A BARBOSA, Nº 238 - CENTRO	JUAZEIRINHO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.208.230-4	CAMILLO EMANUEL RODRIGUES SOUZA	AV DAS ACACIAS, Nº 5 - CENTRO	TAPEROA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.642-0	VALMIR RUFINO DA SILVA ME	ROD PB 238, Nº SIN - ZONA RURAL	TAPEROA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.070-1	ACAMENON ALVES DE ASSIS - ME	R JOAO VITAL GUEDES, Nº 268 - CENTRO	JUAZEIRINHO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.674-8	ANTONIO HERMINIO FRANCISCO	TV OSCAR AVELINO DO NASCIMENTO, Nº 40 - CENTRO	JUAZEIRINHO / PB	SIMPLES NACIONAL

16.223.920-3	PATRICIA TAVARES MESSIAS LIMA ME	R TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, Nº 277 - CENTRO	ASSUNCAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.886-0	ALFEU ALVES DE ASSIS - EPP	R DURVAL DINIZ DE LIMA, Nº SIN - CENTRO	JUAZEIRINHO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.294-0	SILVIO JOBSON BURITI ALVES	R PADRE SIMAO FILETO, Nº 37 - CENTRO	CUBATI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.186.951-3	ROSMARY MARIA PEREIRA DA SILVA ME	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 75 - CENTRO	SOLEDADE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.377-4	AUBERYSA MARY DE ANDRADE ARRUDA	AV EPITACIO PESSOA, Nº 61 - CENTRO	SOLEDADE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.180.097-1	AI MACIEL MINERACAO	SIT OLHO D AGUA, Nº SIN - ZONA RURAL	SALGADINHO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.223.083-4	UNIMOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME	R QUINTINO BOCAIUA, Nº 52 - CENTRO	JUAZEIRINHO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.330-5	PEDRO HENRICH FERREIRA RODRIGUES	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 266 - CENTRO	LIVRAMENTO / PB	SIMPLES NACIONAL

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE JUAZEIRINHO**

PORTARIA Nº 00809/2015/CAD

3 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **REESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2015.

Anexo da Portaria Nº 00809/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.226.406-2	JOSE DE ARIMATEIA MAURICIO DUARTE-ME	R RUI CARNEIRO, Nº 217 - CENTRO	SERIDO / PB	SIMPLES NACIONAL

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 00855/2015/CAD

10 de Junho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0815772015-0;

Considerando a falta de recolhimento do ICMS, declarado ou apurado mediante ação fiscal, por dois ou mais períodos de referência, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00855/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.171.545-1	JOSE EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	R IRINEU JOFFILY, Nº 627 - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

1085112 - ELVIS FRANCILIO FERREIRA DA SILVA

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 315

João Pessoa, 09 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015.

RESOLVE tornar sem feito a Portaria nº 297 de 02 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de junho de 2015, pág. 04, col. 02.

Portaria nº 325

João Pessoa, 09 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014986-1/2015-SEE,

RESOLVE remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, NAYARA SILVA FERREIRA, técnico



administrativo, matrícula nº 175.748-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEF PROFESSOR MATEUS RIBEIRO**, para a **GERENCIA DE ADMINISTRACAO - GAD**, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 210300200

Portaria nº 326

João Pessoa, 09 de junho de 2015.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014986-1/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **KARLA KATIANE RAMALHO VITAL**, técnico administrativo, matrícula nº 177.142-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEF PROFESSOR MATEUS RIBEIRO**, para a **GERENCIA DE ADMINISTRACAO - GAD**, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 210300200

Portaria nº 327

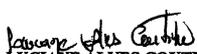
João Pessoa, 09 de junho de 2015.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0037417-4/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROBERVAN LUIZ DA SILVA REGO**, técnico administrativo, matrícula nº 173.931-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEFM ODILON ALVES PEDROSA**, em Sape para a **EEEF RIACHAO DO POCO**, na cidade de Riachão do Poço.

UPG: 035

UTB: 211118700


LUCIANE ALVES COUTINHO
 Secretária Executiva de Administração de Suprimento
 Logística de Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/0281/2015

Campina Grande - PB, 10 de junho de 2015.

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-40 DE** para **T-40** do(a) professor(a) **ROSIMEIRE VENTURA LEITE**, matrícula nº 1.22950-8, lotado(a) no Departamento de Direito Público - CCJ, de acordo com o processo nº 00.944/2015. Registros e publicações necessários.

PORTARIA/UEPB/GR/0289/2015

Campina Grande - PB, 09 de junho de 2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Autorizar a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) **JOSÉ ITAMAR SALES DA SILVA**, matrícula nº 1.00818-8, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, para conclusão de doutorado no(a) **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 31 dias, a contar de 01 de março de 2015 a 31 de março de 2015, de acordo com o processo nº 00.960/2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/UEPB/GR/0298/2015

Campina Grande - PB, 16 de junho de 2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Nomear ZORAIDE MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA, matrícula nº 1.00527-8, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo NAA-2, de acordo com o processo nº 02.194/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/UEPB/GR/0299/2015

Campina Grande - PB, 12 de junho de 2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Nomear FELIPE TABOSA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula nº 1.02016-1, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo NAA-2, de acordo com o processo nº 03.016/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/UEPB/GR/0300/2015

Campina Grande - PB, 12 de junho de 2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, **CECILIA TELMA ALVES PONTES DE QUEIROZ**, matrícula nº 1.02921-6, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância - PROEAD, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - V**, símbolo NAA-5 a partir do dia 08 de

junho de 2015, de acordo com o processo nº 03.658/2015. Registros e publicações necessários.

PORTARIA/UEPB/GR/302/2015

Campina Grande - PB, 17 Junho de 2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Jaruseyk Batista Silva Fidelis	1011858-2	044.767.874-44	910/2015 (TP 002/2014)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/UEPB/GR/0303/2015

Campina Grande - PB, 16 de junho de 2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Exonerar FELIPE TABOSA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula nº 1.02016-1, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD, do cargo em comissão de **ENCARREGADO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo NAS-4, de acordo com o processo nº 03.016/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/UEPB/GR/0304/2015

Campina Grande - PB, 16 de junho de 2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Exonerar ALOYSIO EVANGELISTA FILHO, matrícula nº 1.02801-9, lotado(a) no(a) Ouvidoria Geral - OUVIDORIA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**, símbolo NAS-3, do(a) Ouvidoria Geral - OUVIDORIA, de acordo com o processo nº 05.547/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/UEPB/GR/0305/2015

Campina Grande - PB, 16 de junho de 2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Nomear ALOYSIO EVANGELISTA FILHO, matrícula nº 1.02801-9, lotado(a) no(a) Ouvidoria Geral - OUVIDORIA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo NAA-2, de acordo com o processo nº 05.547/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/UEPB/GR/310/2015

Campina Grande - PB, 18 Junho de 2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Núbia do nascimento Martins	120.931-1	354.500.614-04	875/2015 (PE 004/2015) 914/2015 (PE 017/2015)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
 Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0090/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005**, **ASSINOU** o seguinte contrato de professor substituto:

Processo	Contrato	Matrícula	Nome	Início do Contrato	Fim do contrato
03.386/2015	0906/2015	1.27024-0	Michele Wadja da Silva Farias	25/05/2015	31/12/2015

Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 11 de junho de 2015.

RESENHA/UEPB/GR/0093/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCEA	02.813/2015	7.25870-4	Everton Cavalcante	Retroativo de ascensão funcional

Registros e publicações necessários.
 Campina Grande - PB, 16 de junho de 2015.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
 Reitor

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS - EDITAIS**Polícia Militar da Paraíba****EDITAL E AVISO**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA
7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
CONSELHO DE DISCIPLINA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015-CD

O Capitão QOC LUCÍLIO Carvalho de Santana, presidente do Conselho de Disciplina a que responde o CB QPC Matrícula 515.155-4 JOSÉ ANTÔNIO GOMES DA SILVA, lotado no 1º BPM, CPF: 457.271.714-15, cuja portaria é a de número 0059/2015-CD-DGP, datada de 02 de fevereiro de 2015, cumprindo assim delegações do Excelentíssimo senhor Comandante geral da PMPB, o qual faz uso de atribuições que conferidas pelo artigo 13, inciso VI e VII do anexo de Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, que aprova o Regulamento de competência dos órgãos da Polícia Militar c/c o artigo 12, inciso XI da lei complementar nº 87 de 02 de fevereiro de 2008, bem como pelo artigo 113 da Lei Estadual 3.909 de 14 de julho de 1977- Estatuto dos Policiais Militares da Paraíba, e no que estabelece o artigo 4º da Lei Estadual nº 4.024 de 30 de novembro de 1978 e o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988. Faz saber, o presidente do Conselho, diante do exposto acima aos que interessar, que o presente edital, devidamente publicado em Veículo Oficial, BOL PM e Diário Oficial, e/ou, devendo se apresentar na data de **06/07/2015 às 10h00min**, no quartel do Sétimo Batalhão de Polícia Militar-7º BPM, localizado à PB 004, Engenho Santo Amaro, s/n, Várzea Nova, Santa Rita-PB, Tel (83) 3232-1415/ (83) 3253-2010, deverá se fazer presente o acusado aqui referenciado, visto o citado não ter sido encontrado ou ter se ocultado, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme investigações realizadas por este Conselho e por seu comandante imediato, é cientificado assim a apresentar as suas razões de defesa, constituir advogado, contrapor argumentos, bem como exercer seu direito à Ampla Defesa e Contraditório durante audiência realizada na referida data.

Santa Rita-PB, 16 de junho de 2015.

LUCÍLIO Carvalho de Santana - Cap QOC
Presidente do Conselho

Secretaria de Estado da Receita**EDITAIS E AVISOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 2º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA**

EDITAL Nº 008/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, § 1º, do Código Processual Administrativo Tributário do Estado da Paraíba – CPAT- PB, Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013, com vigência a partir de 01 de Março de 2014, comunicamos que se encontra(m) nesta Repartição Fiscal, o(s) Auto(s) de Infração lavrado(s) contra a(s) firma(s), conforme DISCRIMINADO(S) ABAIXO, pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica(m) intimado(s) e na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste, os seus respectivos créditos tributários, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar Impugnação, na forma disciplinada na seção V, Capítulo V, Título II, art. 67 a 69 do CPAT - PB, aprovado pela lei 10.094/2013. Vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de impugnação, o crédito tributário considerar-se-á definitivamente constituído e será inscrito na Dívida Ativa, com consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado para realizar a cobrança executiva judicial conforme §1º do artigo 12 do CPAT – PB.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº. 6.379, de 02 de dezembro de 1.996.

CCICMS / CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
16111089-4	SANTO ANTONIO MOVEIS E ELETRO LTDA	93300008.09.00000613/2015-79

Guarabira/PB, 9 de Junho de 2015.

DANIEL RIBEIRO DO CARMO
COLETOR

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 2º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA**

EDITAL Nº 009/2015/CEG

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, § 1º, do Código Processual Administrativo Tributário do Estado da Paraíba – CPAT- PB, Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013, com vigência a partir de 01 de Março de 2014, comunicamos que a o Conselho de Recursos Fiscais–CRF, julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração abaixo relacionado. Para tanto, fica esse Contribuinte NOTIFICADO,

a efetuar o pagamento do seu Débito para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou, apresentar Recurso previsto nos arts. 64 e 65 do decreto nº 31.502, de 10 de agosto de 2010.

Informamos que a decisão contrária a Fazenda Estadual, tornou-se definitiva tendo em vista que não cabe recurso de ofício à Instância Especial, nos termos do parágrafo único do artigo 84, §1º, da Lei nº 10.094, de 27 de Setembro de 2013.

O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e consequente remessa para execução judicial.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº. 6.379, de 02 de dezembro de 1.996.

CCICMS / CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
16157841-1	COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA SANTO ANTONIO LTDA	93300008.09.00002517/2012-12
16162987-3	GIVANILDO MARQUES DE SOUSA	93300008.09.00002379/2012-71
16155820-8	SILVANIA TEIXEIRA TAVARES DE ANDRADE	93300008.09.00002482/2012-11

Guarabira/PB, 09 de Junho de 2015.

DANIEL RIBEIRO DO CARMO
COLETOR

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA**

EDITAL - 16/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698 e Incisos, combinado com o Artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997, comunicamos a Vossa Senhoria que se encontra nesta Repartição Fiscal, o Auto de Infração de Estabelecimento ABAIXO DISCRIMINADO, lavrado contra essa firma pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar reclamação na forma disciplinada na Seção V, Capítulo II, Título I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930/97.

Informamos que, se importância discriminada no referido Auto de Infração, for recolhido, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência deste, haverá uma redução da multa da obrigação tributária principal, nos termos do Inciso I do Artigo 89 da Lei 6.379, de 02/12/1996, observado o disposto no § 2º do referido Artigo, acrescido de multa e juros de mora ou, nos demais prazos com as respectivas reduções previstas nos Incisos II a V do mesmo dispositivo.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei Nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
VERALICE CALDERAN GRIOLETTI CALÇADOS	16.146.044-5	93300008.09.00002084/2014-67	1714112014-9

Santa Rita-PB, 10 de junho de 2015.

Alexandre Soares de Andrade
Coletor Estadual – Mat. 147.395-6

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA**

EDITAL Nº 17/2015

Presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos as empresa abaixo relacionadas que se encontram lançados em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto ficam as referidas empresas, notificadas a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5 dia da publicação deste Edital.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO OCG/CPF	Nº DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
C M ELETROMOVEIS LTDA	16.140.189-9	330000420150061

Santa Rita-PB, 10 de junho de 2015.

Alexandre Soares de Andrade
Coletor Estadual – Mat. 147.395-6

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE BELÉM**

EDITAL Nº 0020/2015

Pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 698, III, do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930



de 19/06/1997, fica intimada a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) sediada(s) neste município, a efetuar o pagamento de seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou em igual período, apresentar defesa a Coletoria Estadual de Belém, O não atendimento implicará na inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA, conforme determina o artigo 693, I, § único, do RICMS/PB

REP. FISCAL	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO
00029321/2015	VALTEAN FELIPE DE PONTES	16.177.882-8
00029308/2015	KELSON XAVIER	16.127.290-8
00029330/2015	DROGARIA FAMILIA LTDA	16.214.422-9
00029335/2015	NALDICLEIA FERREIRA CARDOS – ME	16.217.725-9
00029320/2015	WILSON PEREIRA RAFAEL	16.163.989-5
00029325/2015	HG CONSTRUTORA LTDA – ME	16.193.823-0
00029333/2015	ARIOSTENES SANTOS DA COSTA ME	16.218.353-4
00029336/2015	MULTIGRIFE COM E IND DE CONF. LTDA	16.215.700-2
00029317/2015	MARIA JOSÉ BEZERRA PESSOA DA SILVA EPP	16.151.001-9
00029313/2015	VERÔNICA NUNES DA SILVA	16.139.306-3
00029301/2015	MARINALVA MIZAELE DE SOUZA ANDRADE	16.095.253-0
00029328/2015	JOSÉ FABIO DA SILVA	16.197.970-0
00029318/2015	PETRUCIO LEONARDO GOUVEIA ALVES	16.162.389-1
00029296/2015	SEVERINO AUGUSTO DA SILVA MERCEARIA	16.037.405-7
00029300/2015	J AGRICIO & CIA LTDA	16.076.270-7

Belém, 09 de junho de 2015

GISELE DE AVILA SOARES MARQUES
COLETORA ESTADUAL

Assembléia Legislativa

EDITAL E AVISO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015 RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 821/2015

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Ato da Mesa Diretora nº 052/2015, publicado no Diário do Poder Legislativo - DPL, de 10 de fevereiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, em especial dos inscritos ao Chamamento Público nº 01/2015, que fará realizar no dia 02 de julho de 2015 às 9:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Duque de Caxias - nº 560 - Anexo IV - 1º andar - entrada pela Galeria Caxias - Centro - João Pessoa/PB, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 01/2015, que tem por objeto a contratação de uma Agência para a prestação de serviços de publicidade.

Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais inscritos e aceitos ao Chamamento Público nº 01/2015, dos quais 02 (dois) com vínculo com a AL/PB e 01 (um) sem vínculo com a AL/PB, conforme relações abaixo:

Profissionais que mantêm vínculo com a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba
(Dois nomes a serem sorteados):

Democrito Garcia de Almeida (Jornalista)
Joakim Schuler Villarouco Neto (Func. Público)
Ivson Flávio Lira Silva (Jornalista)
José Wanderley Costa Filho (Jornalista)
Rafael Pinto de Oliveira (Jornalista)
Saimon Tharcio Batista Cavalcanti do Nascimento (Jornalista)
Valdineide de França Bezerra (Jornalista)
Wendel Wagner dos Santos Limeira (Jornalista)
Wellyton Queiroz Costa (Jornalista)
Jorge Luiz Machado Pereira (Jornalista)
Rodolpho Raphael de Oliveira Santos (Jornalista)
Eliseu Lins de Oliveira (Jornalista)

Profissionais que não mantêm vínculo com a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba
(Um nome a ser sorteado):

Alexander S. Oliveira Rocha (Jornalista)
Cleans Maria da Costa Lima (Jornalista)
Cecilia Noronha Braz Alves (Jornalista)
Denise Maria Villar Sorrentino (Jornalista)
Felipe Fernandes de Medeiros (Publicitário)
Eduardo Henrique Pontes Oliveira (Jornalista)

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos.

João Pessoa, 18 de junho de 2015

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Presidente da CPL